

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/2014

(Revogada pela Resolução Administrativa nº 09/2022)

~~Atualiza os valores das diárias dos servidores fixados na Resolução Administrativa nº 04/2011.~~

~~O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição do Estado e a Lei Estadual nº 12.509, de 6 de dezembro de 1995, em Sessão Plenária do dia 15 de abril de 2014,~~

~~CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 1671, de 30 de maio de 2000, que disciplinou a concessão de diárias e pagamentos de despesas de locomoção no âmbito do TCE, e as alterações posteriores feitas mediante as Resoluções nº 1922, de 21 de agosto de 2007 e 004, de 05 de agosto de 2008;~~

~~CONSIDERANDO que a Resolução Administrativa nº 04/2011 atualizou os valores das diárias dos servidores fixados na Resolução Administrativa nº 004/2008;~~

~~CONSIDERANDO os índices oficiais de inflação que servem como parâmetro na atualização dos valores das referidas diárias;~~

~~CONSIDERANDO que já se passaram quase três anos da edição da Resolução nº 04/2011, tornando-se necessário proceder à atualização dos valores atualmente pagos a título de diárias quando em viagem do servidor para dentro do Estado,~~

~~RESOLVE, por unanimidade:~~

~~Art. 1º Ficam atualizados os valores das diárias dos servidores quando em viagem para dentro do Estado fixados na Resolução nº 04/2011, de 21 de junho de 2011, conforme tabela abaixo:~~

NÍVEL CARGO DENTRO DO ESTADO (R\$)

NÍVEL	CARGO	DENTRO DO ESTADO (R\$)
I	Procurador-Geral (ProJur), Secretário-Geral, Secretário Adjunto, Secretários de Controle Externo, de Administração, de Tecnologia da Informação e demais cargos TCE-1	260,00
II	TCE-2, TCE-3 e TCE-4	200,00
III	TCE-5, TCE-6 e demais servidores	160,00

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:~~

~~Votaram a Conselheira Soraia Victor, os Conselheiros Edilberto Pontes e Rholden Queiroz e o Auditor convocado Paulo César.~~

~~SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, EM FORTALEZA, aos 15 de Abril de 2014.~~

~~Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior~~
PRESIDENTE